

**CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023**  
**Edital n.º 06/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Planalto Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos Públicos, nomeada através da Portaria n.º 10/2023 de 05 de dezembro de 2023, resolve,

**TORNAR PÚBLICO**

**Art. 1º** - A homologação do resultado final do Concurso Público n.º 01/2023, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital de Abertura n.º 01/2023.

<b>SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO</b>									
<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>	<b>D.NASC.</b>	<b>LP</b>	<b>MAT</b>	<b>LEG</b>	<b>CE</b>	<b>PE</b>	<b>CLASSIF.</b>	
357609	TATIANE MILKIEVICZ	26/11/1981	14,00	2,00	4,50	49,30	<b>69,80</b>	<b>1º</b>	
367379	KEYSSIANE LEKKI	01/08/1990	11,00	1,00	6,00	43,50	<b>61,50</b>	<b>2º</b>	
370548	PAULO DA SILVA MORAIS	27/05/1997	7,00	3,00	1,50	46,40	<b>57,90</b>	<b>3º</b>	
355350	NOABA PERETTO STURMER	04/02/1999	12,00	2,00	6,00	37,70	<b>57,70</b>	<b>4º</b>	
373565	DANIELA SBEGHEN	10/07/1986	8,00	2,00	6,00	37,70	<b>53,70</b>	<b>5º</b>	

**Art. 2º** - Não houve candidato portador de deficiência classificado.

**Legenda:**

- LP – Nota obtida em Língua Portuguesa  
MAT – Nota obtida em Matemática  
LEG – Nota obtida em Legislação  
INF – Nota obtida em Informática  
CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos  
PE – Nota da Prova Escrita

**Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:**

- tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste Concurso Público, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).
- obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos.
- obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa.
- obtiver maior pontuação em Matemática.
- obtiver maior pontuação em Legislação.
- persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem).
- sorteio público.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Planalto Alegre - SC, 19 de fevereiro de 2024.

**IVONE DALLACORTE**

Presidente da Câmara Municipal de Planalto Alegre - SC

**PRISCILA DO AMARAL**

Presidente da Comissão Organizadora de Concursos Públicos  
da Câmara Municipal de Planalto Alegre - SC